



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 050/93

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CORREDOR MUNICIPAL DA PRODUÇÃO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte L E I :

- Artº 1º - Fica denominado de "CORREDOR MUNICIPAL DA PRODUÇÃO "MARGARIDA ARAÚJO PIMENTEL", o trecho asfáltico compreendido entre a SP-266 (Rodovia do Trigo) e o portal principal do loteamento "Recanto das Flores", a partir da vigência da presente Lei.
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, **FLÁCIO DO POVO**, 24 de março de 1.993.

Engº Agrº **VALTER GERVAZIONI**
Prefeito Municipal
Florínea-SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos-Florínea-SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"